

EDITAL Nº 005/033/2023 PROCESSO Nº 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (originals e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8:30 hrs

Data: 14/03/2024 - Quinta-Feira

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º REGIÃO URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|----------------------------|-----|
| ADRIANNE VALEJO TORNACIOLE | 51º |
|----------------------------|-----|

| | |
|----------------------------|-----|
| ALANA MISMA DA SILVA PAULA | 52º |
|----------------------------|-----|

| | |
|-------------------------------------|-----|
| RAQUEL DOS SANTOS MORALES GONÇALVES | 53º |
|-------------------------------------|-----|

| | |
|------------------------|-----|
| IVONE PEREIRA DA SILVA | 54º |
|------------------------|-----|

| | |
|-----------------------------|-----|
| VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA | 55º |
|-----------------------------|-----|

| | |
|-----------------------|-----|
| ARACY DE SOUZA CASTRO | 56º |
|-----------------------|-----|

| | |
|----------------------------|-----|
| LAURA HELENA FERREIRA PAPA | 57º |
|----------------------------|-----|

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGIÃO URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

| | |
|-------------------------------|----|
| MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES | 6º |
|-------------------------------|----|

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO URBANA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

THOMÁS DA SILVA GUERREIRO
BOTELHO

7º

ANDRÉA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA

8º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM 39º

PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) REGIÃO URBANA

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO -

NOME CLASSIFICAÇÃO

FLÁVIA MARCIA GOMES DA CUNHA 3 9º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAÑOL) REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

JÉSSICA CECILIA RODRIGUES LEÃO 2º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUAN CRISTHIAN DOS SANTOS MUNHOES 8º

ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO 9º

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;

- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 12 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f8c2e697

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>